



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE

IMPrensa ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Lourenço Pereira
nº 77, Centro, São Félix
do Coribe - Bahia

Telefone



77 3491-2921

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 hs e
14:00 às 18:00 hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO N.º 2470, DE 14 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA SRA. MARANEZ SOUZA FRANÇA PARA OCUPAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO N.º 2472, DE 14 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA SRA. ANA PAULA BARROS DE OLIVEIRA PARA OCUPAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO N.º 2473, DE 14 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA SRA. MARIA APARECIDA MENDES DE MATOS PARA FUNÇÃO GRATIFICADA
- DECRETO N.º 2468 DE 14 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. ANSELMO CARLOS LIMA OCUPAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO N.º 2469 DE 14 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. HELIO LOPES CARNEIRO OCUPAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO N.º 2474 DE 14 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. RUBENS XAVIER DE ABADIA OCUPAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO N.º 2475 DE 14 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. VANDETE FERREIRA OCUPAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO N.º 2476 DE 14 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SRA. NAIANA DE OLIVEIRA ATHAYDE OCUPAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO N.º 2477 DE 14 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SRA. DIVA BARROS OLIVEIRA PARA OCUPAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- (
-)REPUBLICAÇÃO DA LEI N.º 279 DE 27 DE JUNHO DE 2006 QUE DISPÕE SOBRE A IDENTIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
- DECRETO N.º 2471, DE 14 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA SRA. RUBINALVA BOMFIM SILVA PARA OCUPAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO N.º 2478 DE 14 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. ICARO NEVES DE OLIVEIRA PARA OCUPAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. DL002/2025 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÃO, EXTRATOS DE CONTRATOS, TERMOS ADITIVOS, E ATOS ADMINISTRATIVOS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DESTES MUNICÍPIO

CONTRATOS

- CONTRATO N.º 002/2025 - PROCESSO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º. IL002/20225 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE - CNPJ: 16.430.951/0001-30 - CONTRATADA: EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA - CNPJ N.º 15.257.819/0001-06 - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DOS



ATOS OFICIAIS DA PREFEITURA NA MÍDIA ELETRÔNICA DO CADERNO DOS MUNICÍPIOS DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E EM ESPAÇO EXCLUSIVO PARA A PREFEITURA NO DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DO PORTAL DA EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - VALOR GLOBAL: R\$15.203,04 - DATA DA ASSINATURA: 13.01.2025





P R E F E I T U R A D E
**SÃO FÉLIX
DO CORIBE**
GOVERNO JUSTO, POVO FELIZ



DECRETO N° 2470, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

*"Dispõe sobre nomeação da Sra. **MARANEZ SOUZA FRANÇA** para ocupação de cargo comissionado e estabelece outras providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal n° 400/2013, Lei Complementar Municipal n° 003/2014 e no inciso VI do Artigo 75 da Lei orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** para cargo comissionado de diretora de informática do infocentro, símbolo CC-8, constante da estrutura educacional municipal, Senhora **MARANEZ SOUZA FRANÇA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos ao dia 02 de janeiro de 2025, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, em 14 janeiro de 2025.

TONI MARCOS SANTOS

Prefeito Municipal



(77) 3491-2921
(77) 3491-2922



Rua Lourenço da Silva Pereira, 77
Centro, São Félix do Coribe - BA
Cep: 47670-057



CNPJ: 16.430.951/0001-30



prefeitura@saofelixdocoribe.ba.gov.br





P R E F E I T U R A D E
**SÃO FÉLIX
DO CORIBE**
GOVERNO JUSTO, POVO FELIZ



DECRETO N° 2472, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

*"Dispõe sobre nomeação da Sra. **ANA PAULA BARROS DE OLIVEIRA** para ocupação de cargo comissionado e estabelece outras providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal n° 400/2013, Lei Complementar Municipal n° 003/2014 e no inciso VI do Artigo 75 da Lei orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** para cargo comissionado de Vice-diretora Escolar, símbolo CC-8, 20 horas, na escola Municipal Zenobio Pereira Valverdes, constante da estrutura educacional municipal, Senhora **ANA PAULA BARROS DE OLIVEIRA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos ao dia 06 de janeiro de 2025, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, em 14 janeiro de 2025.

TONI MARCOS SANTOS

Prefeito Municipal



(77) 3491-2921
(77) 3491-2922



Rua Lourenço da Silva Pereira, 77
Centro, São Félix do Coribe - BA
Cep: 47670-057



CNPJ: 16.430.951/0001-30



prefeitura@saofelixdocoribe.ba.gov.br





P R E F E I T U R A D E
**SÃO FÉLIX
DO CORIBE**
GOVERNO JUSTO, POVO FELIZ



DECRETO N° 2473, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

*"Dispõe sobre nomeação da Sra. **MARIA APARECIDA MENDES DE MATOS** para ocupação de função gratificada e estabelece outras providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal n° 400/2013, Lei Complementar Municipal n° 003/2014 e no inciso VI do Artigo 75 da Lei orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** para função gratificada de Vice-diretora Escolar, símbolo FGM-6, 20 horas, na Escola Municipal Rosilda Freire Coelho, constante da estrutura educacional municipal, Senhora **MARIA APARECIDA MENDES DE MATOS**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos ao dia 06 de janeiro de 2025, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, em 14 janeiro de 2025.

TONI MARCOS SANTOS

Prefeito Municipal



(77) 3491-2921
(77) 3491-2922



Rua Lourenço da Silva Pereira, 77
Centro, São Félix do Coribe - BA
Cep: 47670-057



CNPJ: 16.430.951/0001-30



prefeitura@saofelixdocoribe.ba.gov.br





P R E F E I T U R A D E
**SÃO FÉLIX
DO CORIBE**
GOVERNO JUSTO, POVO FELIZ



DECRETO Nº 2468, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

*"Dispõe sobre nomeação do Sr. **ANSELMO CARLOS LIMA** para ocupação de Cargo Comissionado e estabelece outras providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei 400/2013 da Lei orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** para o Cargo Comissionado de Diretor de Patrimônio e Protocolo, símbolo CC-7, constante da Estrutura Administrativa Municipal, o Senhor **ANSELMO CARLOS LIMA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos ao dia 02 de janeiro de 2025, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, em 14 de janeiro de 2025.

TONI MARCOS SANTOS

Prefeito Municipal



(77) 3491-2921
(77) 3491-2922



Rua Lourenço da Silva Pereira, 77
Centro, São Félix do Coribe - BA
Cep: 47670-057



CNPJ: 16.430.951/0001-30



prefeitura@saofelixdocoribe.ba.gov.br





P R E F E I T U R A D E
**SÃO FÉLIX
DO CORIBE**
GOVERNO JUSTO, POVO FELIZ



DECRETO Nº 2469, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

*"Dispõe sobre nomeação do Sr. **HÉLIO LOPES CARNEIRO** para ocupação de Cargo Comissionado e estabelece outras providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei 400/2013 da Lei orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** para o Cargo Comissionado de Diretor de Emissão de Documentos Pessoais, símbolo CC-4, constante da Estrutura Administrativa Municipal, o Senhor **HÉLIO LOPES CARNEIRO**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos ao dia 02 de janeiro de 2025, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, em 14 de janeiro de 2025.

TONI MARCOS SANTOS

Prefeito Municipal



(77) 3491-2921
(77) 3491-2922



Rua Lourenço da Silva Pereira, 77
Centro, São Félix do Coribe - BA
Cep: 47670-057



CNPJ: 16.430.951/0001-30



prefeitura@saofelixdocoribe.ba.gov.br





P R E F E I T U R A D E
**SÃO FÉLIX
DO CORIBE**
GOVERNO JUSTO, POVO FELIZ



DECRETO Nº 2474, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

*"Dispõe sobre nomeação do Sr. **RUBENS XAVIER DE ABADIA** para ocupação de Cargo Comissionado e estabelece outras providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei 400/2013 da Lei orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** para o Cargo Comissionado de Diretor de Turismo, símbolo CC-5, constante da Estrutura Administrativa Municipal, o Senhor **RUBENS XAVIER DE ABADIA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos ao dia 10 de janeiro de 2025, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, em 14 de janeiro de 2025.

TONI MARCOS SANTOS

Prefeito Municipal



(77) 3491-2921
(77) 3491-2922



Rua Lourenço da Silva Pereira, 77
Centro, São Félix do Coribe - BA
Cep: 47670-057



CNPJ: 16.430.951/0001-30



prefeitura@saofelixdocoribe.ba.gov.br





P R E F E I T U R A D E
**SÃO FÉLIX
DO CORIBE**
GOVERNO JUSTO, POVO FELIZ



DECRETO Nº 2475, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

*"Dispõe sobre nomeação do Sr. **VANDETE FERREIRA** para ocupação de Cargo Comissionado e estabelece outras providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei 400/2013 da Lei orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** para o Cargo Comissionado de Coordenador de Digitação, símbolo CC-10, constante da Estrutura Administrativa Municipal, o Senhor **VANDETE FERREIRA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos ao dia 02 de janeiro de 2025, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, em 14 de janeiro de 2025.

TONI MARCOS SANTOS

Prefeito Municipal



(77) 3491-2921
(77) 3491-2922



Rua Lourenço da Silva Pereira, 77
Centro, São Félix do Coribe - BA
Cep: 47670-057



CNPJ: 16.430.951/0001-30



prefeitura@saofelixdocoribe.ba.gov.br





P R E F E I T U R A D E
**SÃO FÉLIX
DO CORIBE**
GOVERNO JUSTO, POVO FELIZ



DECRETO Nº 2476, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

*"Dispõe sobre nomeação da Sra. **NAIANA DE OLIVEIRA ATHAYDE** para ocupação de Cargo Comissionado e dá outras providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso II do Art. 75, da Lei Orgânica Municipal, bem com na Lei nº 400/2013 e os demais dispositivos em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** para ocupação do Cargo Comissionado de Diretora da Junta de Recursos Fiscais, símbolo CC-8, a Senhora **NAIANA DE OLIVEIRA ATHAYDE**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos ao dia 02 de janeiro de 2025, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, em 14 de janeiro de 2025.

TONI MARCOS SANTOS

Prefeito Municipal



(77) 3491-2921
(77) 3491-2922



Rua Lourenço da Silva Pereira, 77
Centro, São Félix do Coribe - BA
Cep: 47670-057



CNPJ: 16.430.951/0001-30



prefeitura@saofelixdocoribe.ba.gov.br





P R E F E I T U R A D E
**SÃO FÉLIX
DO CORIBE**
GOVERNO JUSTO, POVO FELIZ



DECRETO N° 2477, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

*Dispõe sobre nomeação da Sra. **DIVA BARROS DE OLIVEIRA**, para ocupação de função gratificada e estabelece outras providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal n° 400/2013, suas alterações e no inciso VI do Artigo 75 da Lei orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** para ocupação da Função Gratificada de Coordenadora do PAC's, símbolo FG-2, constante da estrutura administrativa municipal, a Senhora **DIVA BARROS OLIVEIRA**, CPF n° 316.602.075-68.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos ao dia 02 de janeiro de 2025, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, em 14 de janeiro de 2025.

TONI MARCOS SANTOS

Prefeito Municipal



(77) 3491-2921
(77) 3491-2922



Rua Lourenço da Silva Pereira, 77
Centro, São Félix do Coribe - BA
Cep: 47670-057



CNPJ: 16.430.951/0001-30



prefeitura@saofelixdocoribe.ba.gov.br



(*)REPUBLICAÇÃO DA LEI Nº 279 DE 27 DE JUNHO DE 2006 QUE DISPÕE SOBRE A IDENTIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE
Estado da Bahia
Av. Luiz Eduardo Magalhães, s/n.º - Centro

LEI Nº 279 DE 27 DE JUNHO DE 2006

OBRIGA A IDENTIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO OU A SERVIÇO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL”.

O Prefeito Municipal de São Félix do Coribe - Bahia, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, com base na Lei Orgânica Municipal, submeteu, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Todos os veículos automotores a serviço dos órgãos da administração pública municipal, serão identificados na forma desta lei.

§ 1º - Esta lei abrange todos os órgãos da administração direta, indireta, fundações e empresas de economia mista.

§ 2º - Serão, também, identificados, os veículos locados, quando prestando serviço à administração pública municipal.

Art. 2º - A identificação de que trata esta Lei será afixada nas portas dianteiras dos veículos, seguindo os padrões definidos pela prefeitura e constará de:

- I - a logomarca da Prefeitura;
- II - o órgão responsável pelo veículo;
- III - a expressão “USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO”;
- IV - menção a esta Lei.

Art. 3º - A dimensão da identificação não poderá ter área inferior a duzentos e quarenta centímetros quadrados.

Art. 4º - Ato do Poder Executivo definirá o modelo a ser adotado para os órgãos do Município.

Parágrafo Único: No caso da Câmara, o modelo a ser adotado é o definido pelo Poder Legislativo.

Art. 5º - Os veículos de empresas privadas, quando prestando serviço à Prefeitura, deverão ser identificados na porta, fazendo menção ao órgão para o qual está trabalhando.

Art. 6º - O descumprimento do disposto nesta Lei, implica em multa diária de 100(cem) Unidade de Referência Municipal e crime de responsabilidade da autoridade responsável pelo órgão que o veículo esteja trabalhando.

Art. 7º - Fica estipulado o prazo máximo de 40(quarenta) dias da sanção desta Lei para os órgãos citados no art. 1º deste diploma legal, adaptarem aos ditames da referida.

Art. 8º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias de cada órgão que possuir veículo à sua disposição.

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Félix do Coribe, 27 de Junho de 2006.

Moacir Pimenta Montenegro
Prefeito Municipal





P R E F E I T U R A D E
**SÃO FÉLIX
DO CORIBE**
GOVERNO JUSTO, POVO FELIZ



DECRETO N° 2471, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

*"Dispõe sobre nomeação da Sra. **RUBINALVA BOMFIM SILVA** para ocupação de cargo comissionado e estabelece outras providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal n° 400/2013, Lei Complementar Municipal n° 003/2014 e no inciso VI do Artigo 75 da Lei orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1° - Fica **NOMEADA** para cargo comissionado de Vice-diretora Escolar, símbolo CC-8, 20 horas, na escola Municipal Adalgisa Borges, constante da estrutura educacional municipal, Senhora **RUBINALVA BOMFIM SILVA**.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos ao dia 06 de janeiro de 2025, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, em 14 janeiro de 2025.

TONI MARCOS SANTOS

Prefeito Municipal



(77) 3491-2921
(77) 3491-2922



Rua Lourenço da Silva Pereira, 77
Centro, São Félix do Coribe - BA
Cep: 47670-057



CNPJ: 16.430.951/0001-30



prefeitura@saofelixdocoribe.ba.gov.br





P R E F E I T U R A D E
**SÃO FÉLIX
DO CORIBE**
GOVERNO JUSTO, POVO FELIZ



DECRETO Nº 2478, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

*"Dispõe sobre nomeação do Sr. **ICARO MALLERO NEVES DE OLIVEIRA**, para ocupação de cargo comissionado e dá outras providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA,

no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos incisos II do Art. 75 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** para o cargo comissionado de DIRETOR DE CULTURA, símbolo CC-5, o Sr. **ICARO MALLERO NEVES DE OLIVEIRA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos ao dia 02 de janeiro de 2025, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, em 14 de janeiro de 2025.

TONI MARCOS SANTOS

Prefeito Municipal



(77) 3491-2921
(77) 3491-2922



Rua Lourenço da Silva Pereira, 77
Centro, São Félix do Coribe - BA
Cep: 47670-057



CNPJ: 16.430.951/0001-30



prefeitura@saofelixdocoribe.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE - BAHIA**

Rua Lourenço da Silva Pereira, nº 77, Centro
CNPJ: 16.430.951/0001-30

ATO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

O Município de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao art.75, inciso II e §3º da Lei nº14.133/2021, torna público dispensa nº DL002/2025, Processo Administrativo 005/2025, na obtenção de propostas de Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de avisos de licitação, extratos de contratos, termos aditivos, e atos administrativos em jornal de grande circulação, na manutenção dos serviços administrativos deste município. O procedimento será efetivado no dia 17/01/2025, às 09hs, sede da Prefeitura Municipal de São Félix do Coribe. Em, 14.01.2025. Informações pelo número 77-3491- 1433 e pelo prefeiturasfc.licita@gmail.com. Edital disponível no sítio eletrônico:

https://www.saofelixdocoribe.ba.gov.br/transparencia/contratacoes_diretas/dispensas_e_inexigibilidades.

Toni Marcos Santos
Prefeito





GOVERNO MUNICIPAL
SÃO FÉLIX DO CORIBE
ESTADO DA BAHIA



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 002/2025

PROCESSO: Inexigibilidade de Licitação n.º. IL002/20225

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE - CNPJ: 16.430.951/0001-30
– Signatário: Jutaf Eudes Ribeiro Ferreira – Prefeito Municipal.

CONTRATADA: EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA – EGBA - CNPJ n.º 15.257.819/0001-06
– Signatário: ROBSON SANTOS DE ARAÚJO.

OBJETO: prestação de serviço de publicação dos atos oficiais da prefeitura na mídia eletrônica do Caderno dos Municípios do Diário Oficial do Estado e em espaço exclusivo para a prefeitura no Diário Oficial Municipal do Portal da Empresa Gráfica da Bahia.

VIGÊNCIA: 13.01.2025 A 13.01.2026

VALORE GLOBAL: R\$15.203,04 (quinze mil, duzentos e três reais e quatro centavos)

BASE LEGAL: Art.74, Inc. I, Lei 14.133/21

DATA DA ASSINATURA: 13.01.2025

São Félix do Coribe - BA, 13 de janeiro de 2025

Toni Marcos Santos
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/1130-2CD9-B09A-DB13-A8B7> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1130-2CD9-B09A-DB13-A8B7



Hash do Documento

6b04fc79498cbc819bdfbd8964319d787f421ad0be603b15b2e0778a59d03065

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/01/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 14/01/2025 17:03 UTC-03:00